

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014**

**(Da Comissão de Seguridade Social e Família)**

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a respeito da adoção de providências que permitam a implementação de suas competências previstas na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e no art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Saúde (CSSF) aprovou, em novembro de 2014, o segundo Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação de diversos insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País e um melhor acesso da população aos medicamentos foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, estudasse, urgentemente, condições de gestão, que permitam a implementação de suas competências previstas na Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, instituída por meio do Decreto nº 5.813/2006, o qual estabelece

atribuições ao MAPA, em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente –MMA, relacionadas ao cultivo e manejo sustentável de plantas medicinais, inclusive a alocação de recursos orçamentários e financeiros.

Conforme descrito no citado Relatório, sabe-se que a balança comercial da saúde exibe um déficit anual de cerca de US\$ 10 bilhões (SCTIE/MS, para 2010). Em parte, tal déficit está relacionado à nossa insuficiente capacidade de inovação tecnológica e à concorrência desleal de países cuja estrutura de custos de produção é bem menos onerosa que a do Brasil.

Não obstante sermos um País com significativa e reconhecida produção agrícola e termos políticas públicas nas áreas de reforma agrária e de agricultura familiar, a Subcomissão constatou que a maioria das plantas utilizadas pela indústria nacional para a produção de fitoterápicos, por exemplo, é importada, o que contribui para o aludido déficit.

Além da sua importância econômica, as plantas medicinais e os fitoterápicos representam um recurso terapêutico valioso, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, que vêm sendo cada vez mais utilizados em todos os países do mundo. E o conhecimento tradicional relacionado ao seu uso constitui importantíssimo substrato para a pesquisa, desenvolvimento e inovação na área farmacêutica. Entretanto, a implementação da sua produção depende de um empreendimento político, pois requer uma política pública específica devido às peculiaridades de identificação de espécies, manejo de cultivo e colheita especiais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

Deputado AMAURI TEIXEIRA